



DECRETO Nº 205/2025, de 3 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1518/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 189.980,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.001 - ASSESSORIA DE ESPORTES E LAZER	
08.001.27.812.6.2069-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.544,40
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.544,40
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$516,14
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	516,14
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.627,98
00902.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APSUS	2.627,98
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.732,83
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	2.732,83
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$847,46
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	847,46
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.002.13.392.4.2106-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.003 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS C/ CRIANÇAS E ADOLESCENTE	
07.003.8.243.5.6004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$594,74
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	594,74
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.244.5.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$417,31
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	417,31
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.220,88
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	2.220,88



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 2 / 6

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.465,42
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	2.465,42
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.683,74
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	4.683,74
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$14.500,00
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	14.500,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.309,40
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.309,40
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
06.009.12.306.4.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$16.038,90
00042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	16.038,90
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$800,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.899,12
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	1.899,12
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.121.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2139-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$2.500,00
00861.00497.09.02.05.20.2.621.1002 (SF) - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA	2.500,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.007 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.007.4.121.2.2009-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.045,78
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.045,78



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO

10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

10.003.15.452.8.2084-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$2.715,40
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 2.715,40

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.009.4.129.2.2021-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$15.543,10
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 15.543,10

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.011 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS

04.011.4.121.2.2017-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$1.800,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 1.800,00

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.002.4.121.2.2012-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$3.700,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 3.700,00

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

04.001.4.121.2.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$26.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 26.000,00

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.002.4.121.2.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$11.417,85
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) 11.417,85

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.8.243.5.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$14.800,00
00906.01011.09.04.05.18.1.661.0000 GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DELIBERAÇÃO Nº 14.800,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.8.243.5.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$3.760,00
00851.00940.09.06.06.25.1.660.0000 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO 3.760,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.006 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS COM IDOSOS

07.006.8.241.5.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$5.500,00
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - 5.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$4.544,40
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 4.544,40

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$516,14
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ 516,14

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$2.500,00
00861.00497.09.02.05.20.2.621.1002 (SF) - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA 2.500,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.899,12
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI 1.899,12



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 4 / 6

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.627,98
00902.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APSUS	2.627,98
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$14.800,00
00906.01011.09.04.05.18.1.661.0000 GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DELIBERAÇÃO Nº	14.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.760,00
00851.00940.09.06.06.25.1.660.0000 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO	3.760,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$5.500,00
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	5.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.732,83
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	2.732,83
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$847,46
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	847,46
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$594,74
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	594,74
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$417,31
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	417,31
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.220,88
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	2.220,88
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.465,42
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	2.465,42
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$4.683,74
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	4.683,74
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$14.500,00
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	14.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$4.309,40
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.309,40
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.004 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER	
08.004.27.812.6.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	
	R\$5.000,00
	5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 5 / 6

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
06.009.12.306.4.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$16.038,90
00042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	16.038,90
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.004 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS AGRIPECUÁRIOS	
05.004.20.606.3.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.004 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS AGRIPECUÁRIOS	
05.004.20.606.3.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.121.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$11.417,85
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	11.417,85
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
06.003.27.695.4.2109-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$800,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.008 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.008.4.123.2.2020-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.045,78
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.045,78
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.008 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.008.4.123.2.2020-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$2.715,40
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.715,40
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.005 - DEPARTAMENTO DE PRECESSAMENTO DE DADOS	
04.005.4.121.2.2024-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$15.543,10
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.543,10
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.800,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$3.700,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.700,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.005 - DEPARTAMENTO DE PRECESSAMENTO DE DADOS	
04.005.4.121.2.2024-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$26.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Setembro de 2025.

Carlos Eduardo Armelin Mariani

..789-**

Prefeito Municipal
